

DECRETO Nº 5.266 DE 30 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

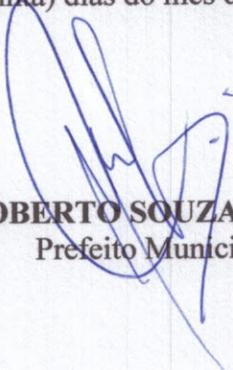
DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 30 de julho de 2019, a senhora **JANARA DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas de Saúde (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten Signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
30, 07^{ma}, 2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.267 DE 30 DE JULHO DE 2019.

**“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 30 de julho de 2019, a
servidora **POLYANA STAEL NUNES BRANDÃO**, do Cargo efetivo de Auxiliar
Administrativo II, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo
Antônio do Descoberto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten Signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
30/07/2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.268 DE 30 DE JULHO DE 2019.

“Torna vago o Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Torna vago o Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo II, ocupado pela ex-servidora **POLYANA STAEL NUNES BRANDÃO** em razão de seu pedido de exoneração ocorrido em 29 de julho de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal